



ESTADO DO CEARA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ofício nº 2023.22.12-001

Ao Excelentíssimo Senhor
JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO
Prefeito de Novo Oriente

Assunto: **LEI PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE,
no uso das atribuições legais, vem, **encaminhar** a Vossa Excelência, a **Lei nº**
938/2023, para sanção e promulgação no prazo legal.

No mais, requer a Vossa Excelência que **sejam assinadas todas as**
páginas, e tão logo sejam assinadas, que nos seja feito o **encaminhamento**
de uma via para que sejam anexadas aos arquivos desta Casa.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 22 de dezembro de 2023.

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA
OLIVEIRA:02204082384

Assinado de forma digital por
ANTONIO EULADIO GOMES
OLIVEIRA:02204082384
Dados: 2023.12.22 17:10:09 -03'00'

ANTÔNIO EULADIO GOMES OLIVEIRA
Presidente

Recebido em
02/01/2024.

Thiella Maria Sousa Sampaio
Assessora Jurídica
OAB/CE: 35.4838